

Memorando nº398/2021- GS/SEMEC

Tucuruí/PA, 18 de julho de 2022.

A Sr^a: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sra. Presidente,

20220718007

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, encaminhar a Vossa senhoria o pedido de abertura de processo licitatório que visa a **contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos didáticos, para atender as creches do município de Tucuruí/PA**, de acordo com o Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas – PAR 2 Nº201406583(em anexo), Processo Nº 23400015436201319, empenhado sob o número 2013NE688944.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação (MEC) em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública. A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

O PAR é uma ferramenta de gestão para o planejamento da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal elaboram para um período de quatro anos. Constitui-se assim em importante instrumento para promover a melhoria da qualidade da educação básica pública no Brasil, servindo para transformar as políticas educacionais em políticas de Estado.

O PAR é composto por um instrumento de diagnóstico e pelo planejamento propriamente dito das ações voltadas à melhoria da educação no âmbito de cada ente. Ele é composto por quatro dimensões, sendo: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação, e; Infraestrutura e Recursos Pedagógicos. Cada dimensão está subdividida em áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos. A partir da pontuação

dada a cada indicador, são gerados planos de ações compostos por subações.

Sendo assim, solicitamos que seja iniciado o processo licitatório para que possamos adquirir os itens deste Termo de Compromisso em tempo hábil ao prazo final da vigência, conforme planilha anexo, quantitativo e valor máximo presente na conta corrente.

Desta forma, o **TERMO DE COMPROMISSO Nº201406586, PROCESSO Nº 23400.015436/13-19, EMPENHADO SOB O NÚMERO 2013NE688944**, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — FNDE, vem para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Tucuruí, na aquisição de brinquedos didáticos para as creches da rede municipal de ensino. Segue em anexo o **Termo de Compromisso nº201406583**.

LISTA DE MATERIAL			
Item	Unid	Descrição	Qtde
1	Unid.	Pia de Cozinha - MDF	03
2	Unid.	Geladeira MDF	03
3	Unid.	Fogão MDF	03
4	Unid.	Conjunto Passa Peça - MDF	01
5	Unid.	Conjunto Jogos Profissões - MDF	01
6	Unid.	Conjunto Jogo da memória com textura - MDF	02
7	Unid.	Conjunto Fantoche Família Negra	01
8	Unid.	Conjunto Fantoche Família Branca	01
9	Unid.	Conjunto Dominó com Textura - MDF	02
10	Unid.	Conjunto de Telefone - Plástico	02
11	Unid.	Conjunto de Quebra Cabeça Progressivo - Papelão	02
12	Unid.	Conjunto de máquina fotográfica-plástico	02
13	Unid.	Conjunto de Jogo de Peças Sopradas para Encaixe - Plástico	01
14	Unid.	Conjunto de Fantoche Animais Domésticos	02
15	Unid.	Conjunto de Encaixe de Blocos - Madeira	02
16	Unid.	Conjunto de carrinho de boneca - Metal	01
17	Unid.	Conjunto de caminhão tipo cegonha - Plástico	01
18	Unid.	Conjunto de caminhão tipo caçamba - Plástico	01
19	Unid.	Conjunto de caminhão tipo bombeiro - Plástico	01
20	Unid.	Conjunto de caminhão coletor de lixo - Plástico	01
21	Unid.	Conjunto de boneco menino negro - Vinil	01
22	Unid.	Conjunto de boneco menino branco - Vinil	01

23	Unid.	Conjunto de boneca menina negra – Vinil	01
24	Unid.	Conjunto de boneca menina branca - Vinil	01
25	Unid.	Conjunto de boneca bebê negra – Vinil	01
26	Unid.	Conjunto de boneca bebê branca – Vinil	01
27	Unid.	Conjunto de bolas de volley – Vinil	01
28	Unid.	Conjunto de bolas de futebol – Vinil	02
29	Unid.	Conjunto de bolas de basquete – Vinil	01
30	Unid.	Conjunto de bolas com guizo – Borracha	02
31	Unid.	Conjunto de bolas – Borracha	03
32	Unid.	Conjunto de blocos lógicos – MDF	05
33	Unid.	Conjunto de bicho com filhotes – Tecido	03
34	Unid.	Conjunto de berço para bonecas – Metal	02
35	Unid.	Conjunto de caixa brinquedoteca – MDF	01
36	Unid.	Cavalo de balanço – Madeira	08
37	Unid.	Casinha de boneca - Madeira	02
38	Unid.	Teatro de Fantoche – Madeira	01
39	Unid.	Conjunto de Fantoche – Folclore	01
40	Unid.	Bandinha Ritmica	04
41	Unid.	Conjunto de Avião Bi-Plano - Madeira	02
42	Unid.	Teatro de Fantoche – Tecido	01
43	Unid.	Conjunto de Encaixes – Cabeça Mamãe e Filhotes - Papelão	04

Valor empenhado: 21.273,05

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,


IRENE ELÍAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021 - GP

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2013	
03 - N° PROCESSO 23400015436201319						
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE TUCURUI					05 - N.º DO CNPJ 05.251.632/0001-41	
06 - ENDEREÇO TRAVESSA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA 01 - SANTA ISABEL.				07 - MUNICÍPIO TUCURUI	08 - UF PA	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA					10 - CPF 839.128.942-72	
DADOS DA OBRA ATENDIDA						
ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA			SUBAÇÃO	
8504	23400010398200921	656522 /2009			4.4.2.2001	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.4.2.2001	PIA DE COZINHA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R\$ 211,25	R\$ 633,75
4.4.2.2001	GELADEIRA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R\$ 174,50	R\$ 523,50
4.4.2.2001	FOGÃO - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R\$ 162,89	R\$ 488,67
4.4.2.2001	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 111,03	R\$ 111,03
4.4.2.2001	CONJUNTO JOGOS PROFISSIONAIS - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 207,01	R\$ 207,01
4.4.2.2001	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 165,73	R\$ 331,46
4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 48,13	R\$ 48,13
4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 51,84	R\$ 51,84
4.4.2.2001	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 157,18	R\$ 314,36
4.4.2.2001	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 195,31	R\$ 390,62
4.4.2.2001	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 56,65	R\$ 113,30
4.4.2.2001	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 275,04	R\$ 550,08
4.4.2.2001	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 429,61	R\$ 429,61
4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 40,73	R\$ 81,46
4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 173,71	R\$ 347,42
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 337,74	R\$ 337,74
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA -	MATERIAL	SIM	1	R\$ 695,69	R\$ 695,69

	PLÁSTICO	DIDÁTICO E PEDAGÓGICO				695,69
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 319,15	R\$ 319,15
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 459,67	R\$ 459,67
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 380,63	R\$ 380,63
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 410,67	R\$ 410,67
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 410,67	R\$ 410,67
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 410,67	R\$ 410,67
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 410,67	R\$ 410,67
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 467,32	R\$ 467,32
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 467,32	R\$ 467,32
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 61,74	R\$ 61,74
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 76,04	R\$ 152,08
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 71,38	R\$ 71,38
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 126,15	R\$ 252,30
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R\$ 99,13	R\$ 297,39
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	5	R\$ 203,47	R\$ 1.017,35
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R\$ 346,00	R\$ 1.038,00
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 296,67	R\$ 593,34
4.4.2.2001	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 535,85	R\$ 535,85
4.4.2.2001	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	8	R\$ 190,87	R\$ 1.526,96
4.4.2.2001	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 2.159,63	R\$ 4.319,26
4.4.2.2001	BANDINHA RÍTMICA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	4	R\$ 258,12	R\$ 1.032,48
4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	4	R\$ 56,65	R\$ 226,60
4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 81,74	R\$ 81,74
4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 48,13	R\$ 48,13

4.4.2.2001	GONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 290,01	R\$ 580,02
4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R\$ 45,99	R\$ 45,99
TOTAL GERAL			82	R\$ 12.178,38	R\$ 21.273,05	

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês INICIAL: 10/2014	Mês FINAL: 06/2023
--------------------------------	------------------------------

EMPENHOS		
SUBAção	NÚMERO	VALOR
4.4.2.2001	2013NE688944	R\$ 20.255,91
TOTAL EMPENHO		R\$ 20.255,91

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

COMPLEMENTOS RAF			
LOCAL	NOME DA SUBAção	ANO	RAF
4.4.2.2001	ADQUIRIR, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	2013	1.017,14
TOTAL RAF			R\$ 1.017,14

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de TUCURUI compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cálculo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 01 de MAIO de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

PREF MUN DE TUCURUI

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA - CPF: 839.128.942-72 em 03/05/2022 17:15:20

Memorando nº 136/2022- SEMAS

Tucuruí/PA, 09 de agosto de 2022.

Ao Sr^o: NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Sra. Presidente,

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar abertura de processo licitatório para atender o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI**, visando a contratação de empresa para **fornecimento de brinquedos para serem distribuídos (através de doação), no período do Dia da Criança, as crianças carentes de 03 (três) à 12 (doze) anos de idade**, por um período de 12 (doze) meses.

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição gratuita de brinquedos as crianças carentes do município, no período do Dia da Criança.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Boneca tipo bebê confeccionada com cabeça e membros em vinil, atóxico de primeira qualidade, contendo olhos de vidro embalada em caixa litografada com medidas não inferiores a 54 x 30 x 12 cm. As cores dos materiais e estampas dos tecidos podem variar.	5000	Unidade
2	Bola de futebol de campo infantil de couro costurada em diversas cores. Especificação: Diâmetro da Bola: 22 cm, composição: PVC, bola enviada cheia (cores variadas), peso: 280g, validade indeterminada e certificado pelo INMETRO.	2000	Unidade
3	Brinquedo tipo caminhão (caçamba, guincho, boiadeiro e bombeiro). Especificação: material plástico, os produtos devem vir em embalagem em caixa, contendo aproximadamente as dimensões: 40 x 23 x 15 cm, validade indeterminada e certificado pelo INMETRO.	2000	Unidade
4	Boneca Infantil Princesa tipo Barbie. Especificações: material em plástico, confeccionada com cabeça e membros em vinil, atóxico de primeira qualidade, embalada em caixa litografada com medidas não inferiores a 30 cm. As cores dos materiais e estampas dos tecidos podem variar.	2000	Unidade
5	Carrinho de brinquedo (variados). Especificações: embalagem 01 (um) carrinho, composição em plástico, material em pvc, contendo aproximadamente as dimensões: 15 x 35 x 10 cm e peso 375g, validade indeterminada e certificado pelo INMETRO.	1500	Unidade
6	Kit de cozinha. Especificações: material em plástico, contendo aproximadamente 10 peças, dimensões do produto com embalagem (CxLxA): 49x12x36 cm, validade indeterminada e certificado pelo INMETRO.	1500	Unidade
7	Boneco Infantil Super-Heróis (Variados): Especificações: material em plástico de primeira qualidade, articulado cabeça, ombros, punhos, coxas e pernas, altura: 40cm, largura: 20cm, embalado em caixa, certificado pelo INMETRO.	1000	Unidade
TOTAL		15000	Unidade

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

**CLAUDIA GONCALVES
FERREIRA:03800495201**

Assinado de forma digital por CLAUDIA GONCALVES
FERREIRA:03800495201
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLAUDIA GONCALVES FERREIRA:03800495201

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 177/2022-GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO

DESCRIÇÃO	1500	1500 UNIDADES - Kit de Cozinha Eu Brinco de Casinha Arroz e Feijão 10 peças		
LOJA		MAGALU	COMERCIAL SÃO LUIZ	SHOPEE
VALOR UNITÁRIO		R\$ 54,90	R\$ 57,99	R\$ 69,99
VALOR TOTAL		R\$ 82.350,00	R\$ 86.985,00	R\$ 104.985,00



ESPECIFICAÇÕES :

Recomendado à partir de 2 anos

Conteúdo da Embalagem: 1 Panela de pressão, 1 Frigideira baixa, 1 Panela com tampa, 1 Escorredor de Arroz, 1 Caçarola Alta com Tampa, 1 Escumadeira, 1 Espátula, 1 Concha, 1 Concha de macarrão e 1 luvinha em tecido.

Material : Plástico

Conteúdo : 10 Acessórios

Dimensões do produto com embalagem (C x L x A) : 49 x 12 x 36cm

Certificado Pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 446 NM 300/2002 OCP 0006.

DESCRIÇÃO	1000	1000 UNIDADES - Boneco Infantil Grande Super-Heróis (Variados)		
LOJA		MERCADO LIVRE	AMERICANAS	BELO AMORE STORE
VALOR UNITÁRIO		R\$ 34,90	R\$ 27,71	R\$ 34,90
VALOR TOTAL		R\$ 34.900,00	R\$ 27.710,00	R\$ 34.900,00



ESPECIFICAÇÕES :

Largura: 20 cm

Altura: 40 cm

Articulado Cabeça, ombros, Punhos, coxas e pernas

Material: Plástico

certificado pelo Inmetro

DESCRIÇÃO	2000	2000 UNIDADES - Bola De Futebol De Campo Infantil costurada		
LOJA		MAGALU	MERCADO LIVRE	PONTO FRIO
VALOR UNITÁRIO		R\$ 29,39	R\$ 25,90	R\$ 38,01
VALOR TOTAL		R\$ 58.780,00	R\$ 51.800,00	R\$ 76.020,00



ESPECIFICAÇÕES :

Bola De Futebol De Campo Infantil costurada

Bola campo couro costurada, diversas cores!

Diâmetro da bola: 22 Centímetros.

Composição: PVC.

Bola Enviada cheia (cores variadas).

Peso: 280 Gramas.

Validade: Indeterminada.

Segurança do Brinquedo.

CE-BRI / BRICS 00715-03A

INMETRO 300/2002.

OCP 0061.

DESCRIÇÃO	2000	2000 UNIDADES - Brinquedo Caminhão (caçamba, guincho, boiadeiro, bombeiro)		
LOJA		MERCADO LIVRE	AMERICANAS	BELO AMORE STORE
VALOR UNITÁRIO		R\$ 50,00	R\$ 27,71	R\$ 34,90
VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 55.420,00	R\$ 69.800,00



ESPECIFICAÇÕES :

Dimensões do produto com embalagem (LxAxP): 40 x 23 x 15 cm

Dimensões do produto (LxAxP): 33 x 18 x 12 cm

Peso com embalagem: 640g

Material: Plástico

Certificado Inmetro: CE-BRI/IQB 446 - NM 300/200 OCP 0006

DESCRIÇÃO	5000	5000 UNIDADES - Boneca Bêbe nas cores (branca e preta)		
LOJA		SHOPTIME	MERCADO LIVRE	MAGALU
VALOR UNITÁRIO		R\$ 79,99	R\$ 78,99	R\$ 73,49
VALOR TOTAL		R\$ 399.950,00	R\$ 394.950,00	R\$ 367.450,00

CX. 54 CM DE ALTURA



ESPECIFICAÇÕES :

CONFECÇÃO EM VINIL MACIO ATÓXICO DE PRIMEIRA QUALIDADE

MEDIDAS DA EMBALAGEM: 54 X 30 X 12 (A x C x L)

MATERIAIS: VINIL (CABEÇA, BRACOS E PERNAS) - FIBRA (CORPINHO)

PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

OBS. AS CORES DOS MATERIAIS E ESTAMPAS DOS TECIDOS PODEM VARIAR.

DESCRIÇÃO	2000	2000 UNIDADES - Boneca Infantil Princesa - TIPO Barbie		
LOJA		MERCADO LIVRE	MAGALU	AMERICANAS
VALOR UNITÁRIO		R\$ 50,00	R\$ 59,90	R\$ 59,90
VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 119.800,00	R\$ 119.800,00



ESPECIFICAÇÕES :

Material - Plástico

Tamanho da boneca - 30 cm

DESCRIÇÃO	1500	1500 UNIDADES - Carrinho De Brinquedo (variados)		
LOJA		MERCADO LIVRE	AMERICANAS	EXTRA
VALOR UNITÁRIO		R\$ 47,91	R\$ 35,50	R\$ 44,90
VALOR TOTAL		R\$ 71.865,00	R\$ 53.250,00	R\$ 67.350,00



ESPECIFICAÇÕES :

Conteúdo Embalagem: 01 Carrinho

Dimensões do Produto (A x C x L): 15 x 35 x 10 cm

Peso Aproximado: 375 gramas

Composição: Plástico

Material: PVC

Produto Original - Lacrado

Certificado INMETRO

VALOR DA AQUISIÇÃO DE ACORDO COM O MENOR PREÇO: R\$
R\$

737.980,00